



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 887, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014 .

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2014 .

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2014 , um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento		valor R\$
Órgão	04.00 Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Unidade	04.01 Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Programa	03 Administração Geral	
Ação	2.007 Atividades da Secretaria de Administração	
Fonte	000 Recursos Ordinários (Livres)	
04.122.0003.2.007 - Atividades da Secretaria de Administração		
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		40.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental	
Fonte	103	5% Sobre Transferências Constitucionais	
12.361.0008.2.026 - Manutenção do Ensino Fundamental			
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais	17.000,00
	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	9.000,00
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Programa	00	Operações Especiais	
Ação	0.002	Contribuição ao PASEP	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
28.846.0000.0.002 - Contribuição ao PASEP			
	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental	
Fonte	107	Salário-Educação	
12.361.0008.2.026 - Manutenção do Ensino Fundamental			
	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	45.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.026	Manutenção do Ensino Fundamental	
Fonte	101	Fundeb 60%	
12.361.0008.2.026 - Manutenção do Ensino Fundamental			
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais	17.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 221.000,00.

Art. 2º Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação

de receitas e a anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, II e III da Lei nº. **4.320/64**, e conforme demonstrado a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS:

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.2.1.35.01.00.00
DESCRIÇÃO	Transferências do Salário-Educação
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	107 - Salário-Educação
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	45.000,00

CATEGORIA DA RECEITA	1.3.2.5.02.99.01.00
DESCRIÇÃO	Rendimentos Recursos Ordinários (Livres)
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	14.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 59.000,00.

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Detalhamento		Valor R\$
Órgão	05.00 Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01 Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08 Educação de Qualidade	
Ação	2.026 Manutenção do Ensino Fundamental	
Fonte	102 Fundeb 40%	
12.361.0008.2.026 - Manutenção do Ensino Fundamental		
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais	12.000,00

Detalhamento		Valor R\$
Órgão	05.00 Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01 Secretaria Municipal de Educação	
Programa	08 Educação de Qualidade	
Ação	2.024 Manutenção do Educação Infantil - Creche	
Fonte	103 5% Sobre Transferências Constitucionais	
12.365.0008.2.024 - Manutenção da Educação Infantil - Creche		
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.000,00
	3.1.90.13 Obrigações Patronais	7.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	04.00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Unidade	04.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Programa	00	Operações Especiais	
Ação	0.001	Amortização e Encargos da Dívida Contratual	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
28.843.0000.0.001 - Amortização e Encargos da Dívida Contratual			
3.2.90.21 Juros Sobre a Dívida Por Contrato			30.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de educação	
Programa	09	Incentivando o Ensino Superior e Profissional	
Ação	2.027	Incentivos ao Ensino Superior	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
12.364.0009.2.027 - Incentivos ao Ensino Superior			
3.3.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes			15.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 162.000,00.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2014 constantes nos anexos da Lei Municipal nº 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014 /2017.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº 806/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2014 .

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 30 de outubro de 2014 .

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE" Nº 6220 DE 31/10/ 2014 , PÁG Nº B5

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 24/11/2017